



Indicação Nº 10845/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, a realização de vistoria técnica completa na rede de iluminação pública, bem como a manutenção, substituição de lâmpadas queimadas, na Estrada Victor Soares de Camargo, no bairro das Quatro Encruzilhada, deste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, que seja feita a realização de vistoria técnica completa na rede de iluminação pública, bem como a manutenção, substituição de lâmpadas queimadas, na Estrada Victor Soares de Camargo, no bairro Quatro Encruzilhada, deste município.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação visa atender uma demanda urgente dos moradores da região, que vêm enfrentando sérios problemas relacionados à deficiência da iluminação pública no local.

Diversos pontos da via encontram-se com lâmpadas queimadas e há trechos completamente às escuras, situação que compromete diretamente a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida dos munícipes.

A ausência de iluminação adequada tem gerado constante sensação de insegurança, especialmente no período noturno, aumentando o risco de furtos, abordagens suspeitas e acidentes, uma vez que a visibilidade da via fica significativamente prejudicada.

Ressalta-se que a referida rua está localizada em um bairro mais afastado da região central do município, circunstância que torna a iluminação pública ainda mais essencial para a segurança da





população. Soma-se a isso o fato de não existirem bases da Guarda Civil Municipal ou da Polícia Militar nas proximidades, o que reforça a necessidade de medidas preventivas capazes de proporcionar maior proteção aos moradores e transeuntes.

Cabe destacar, ainda, que os moradores contribuem regularmente com a CIP (Contribuição para Custeio da Iluminação Pública) e, diante disso, questionam a ausência de um serviço eficiente e adequado, considerando que o referido tributo possui justamente a finalidade de garantir a manutenção, modernização e expansão da iluminação pública municipal.

Além disso, a empresa responsável pelo contrato de manutenção da iluminação pública não vem atendendo dentro do prazo contratualmente estabelecido. Tal situação tem prolongado os transtornos enfrentados pela população e agravado a sensação de abandono por parte do Poder Público.

Dessa forma, é imprescindível que o Executivo Municipal promova uma vistoria detalhada em toda a extensão da via indicada, realizando as devidas substituições, reparos e demais intervenções necessárias para o pleno restabelecimento da iluminação pública.

A presente solicitação não se limita a uma questão de infraestrutura urbana, mas constitui medida indispensável para a promoção da segurança pública, da dignidade dos cidadãos e da preservação do bem-estar coletivo, garantindo que os contribuintes recebam serviços públicos compatíveis com os tributos regularmente recolhidos.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta relevante demanda, adotando as providências cabíveis com a máxima urgência.

Estrada. Victor Soares de Camargo – PROTOCOLO 062600090

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de setembro de 2026

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani – PODEMOS

Indicação Nº 10845/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/09/2026 - 16/09/2026 14:49 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: UP5C-69B1-GT10-H067



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UP5C69B1GT10H067>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UP5C-69B1-GT10-H067



YACER ISSA KOURANI

Vereador

Assinado em 16/09/2026, às 14:49:15